



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.425

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Concede ao Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.

*W. Campedi*  
Diretor  
25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 02  
proc. 42.025

<b>Matéria: PDL 1.141</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>W. Albuquerque</i> Diretora Legislativa 23/03/2006	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<b>QUORUM: 12/12</b>				

<b>Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À CJR. <i>W. Albuquerque</i> Diretora Legislativa 25/03/2006	Designo o Vereador: <u>Adão</u> Presidente 29/08/06	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/08/06
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 329/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SÃO PAULO - ESTABELECE OBRAS DATA 23

Apresentado. Encaminhe-se a CJ e a:

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
29/08/2006

**APROVADO**

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
05/09/2006

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.141**

*(José Galvão Braga Campos)*

Concede ao Sr. **RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.08.2006

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



(PDL nº. 1.141 – fls. 2)

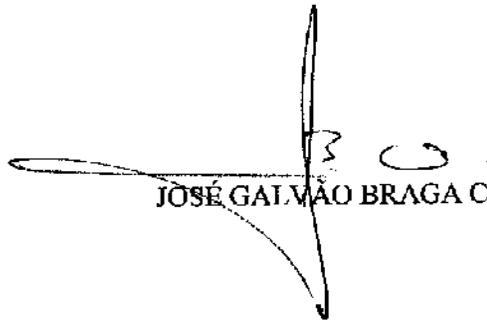
**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA - Diploma do Mérito Esportivo***

*Nascido em Sacramento-MG, veio com a família morar em Jundiaí quando tinha 8 anos de idade. Hoje ele é um bem-sucedido empresário na área de indústria e comércio de móveis, mas durante muitos anos trabalhou como empregado em funções simples (como empacotador, embalador e chefe de produção, além de decorador e designer e no departamento de vendas) que lhe deram muito conhecimento e experiência. Mas fazemos estas colocações para mostrar o quanto empenho e dedicação coloca em tudo aquilo que faz, especialmente na área em que está sendo homenageado: a esportiva. Ele já atuou como jogador de futebol em diversos clubes de muitas cidades, destacando-se o Santos F.C. e o nosso querido Paulista F.C. Em nossa cidade, é longa a lista das equipes que defendeu e conquistou títulos, tanto em equipes de clubes quanto de bairros e de empresas. Mas obteve títulos também como técnico de várias equipes, no futebol infantil e amador. Foi, ainda, Professor de Escolas de Futebol e de esportes de competição no Clube Jundiaense, de 1990 a 2001, sendo atualmente Técnico de Futebol Amador do Estrela da Ponte.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

# HISTÓRICO PROFISSIONAL E ESPORTIVO :

**NOME: RUBENS BIZINOTO DA CUNHA**

**APELIDO: RUBINHO**

**DATA DE NASCIMENTO: 30.04.1950 – 56 ANOS**

**LOCAL DE NASCIMENTO: SACRAMENTO – MINAS GERAIS**

**FILIAÇÃO: JOÃO SIQUEIRA DA CUNHA  
ADELAIDE BIZINOTO DA CUNHA  
AMBOS RESIDENTES EM JUNDIAÍ NO BAIRRO HORTOLANDIA**

**IRMÃOS: 09 IRMÃOS, SENDO 08 RESIDENTES EM JUNDIAÍ E 01 IRMÃ  
FALECIDA.**

**MORADIA EM JUNDIAÍ À PARTIR DE 09 ANOS DE IDADE: DESDE 1960.**

**RESIDÊNCIA: RUA NILSINÉIA BRANDÃO LORENCINI, 368, ENGORDADOURO  
JUNDIAÍ, SP.**

**FONE: (0XX11) 4582-2711 E 9961-1191**

**ESTADO CIVIL: DIVORCIADO**

**FILHOS: CARLOS HENRIQUE DA CUNHA – 28 ANOS – FISIOTERAPEUTA  
NADIA RUBIA DA CUNHA – 27 ANOS – PROFª DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO PELA ESCOLA INDEPENDÊNCIA  
SUPERIOR INCOMPLETO**

## CURRICULUM PROFISSIONAL:

INICIOU A CARREIRA PROFISSIONAL EM JUNDIAÍ:

. CASA BURI NA FUNÇÃO DE EMPACOTADOR

. FLEISCHAMM ROYAL NA FUNÇÃO DE EMBALADOR E CHEFE DE PRODUÇÃO

. DE 16 AOS 21 ANOS – JOGADOR DE FUTEBOL PELOS TIMES GUARANI, FUTEBOL CLUBE, UBERABA ESPORTE CLUBE, UBERLANDIA ESPORTE CLUBE, SANTOS FUTEBOL CLUBE

. SERVIU O EXÉRCITO BRASILEIRO DE 1968 A 1969

. FORMIZIL MOVEIS E DECORAÇÕES EM SP NA FUNÇÃO DE DECORADOR E DESIGNER

. M SANTOS MÓVEIS E DECORAÇÕES NA FUNÇÃO DE DECORADOR E DESIGNER E DEPTO DE VENDAS.

. CONSTITUIU UMA EMPRESA COM ATIVIDADE DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NA FUNÇÃO DE EMPRESÁRIO ATUANDO ATÉ HOJE NESTA PROFISSÃO.

## **CURRICULUM ESPORTIVO:**

### **CLUBES ONDE ATUOU COMO JOGADOR DE FUTEBOL:**

- GUARANI FUTEBOL CLUBE – CATEGORIA JUVENIL
- UBERABA ESPORTE CLUBE – CAT. JUNIORES E PROFISSIONAL
- UBERLANDIA FUTEBOL CLUBE - CAT. JUNIORES E PROFISSIONAL.
- EXÉRCITO BRASILEIRO – SELEÇÃO DA 2ª REGIÃO MILITAR
- SELEÇÃO DE JUNDIAÍ NOS JOGOS REGIONAIS E ABERTOS – 1967 A 1971
- SANTOS FUTEBOL CLUBE – 1969 A 1970

### **CLUBES AMADORES DE JUNDIAÍ E REGIÃO ONDE ATUOU COMO JOGADOR:**

- ANHANGABAU F. C.
- SANTOS DUMONT F. C.
- ESPORTE CLUBE MOINHO JUNDIAÍ
- ESPORTE CLUBE BRASA
- ESPORTE CLUBE CRUZEIRO
- UNIVERSO FUTEBOL CLUBE
- ESPORTE CLUBE ÁGUIA NEGRA
- S. E. PALMEIRAS
- S.E. CAÇULA
- CIDADE LUIZA E.C.
- S.E. ESTRELA DA PONTE
- XV DE NOVEMBRO DE INDAIATUBA
- GRÊMIO DA POLICIA MILITAR DE JUNDIAÍ
- 
- **DEMAIS CAMPEONATOS VETERANO: PAULISTA F. C., CLUBE SÃO JOÃO, S. E. ESTRELA DA PONTE, S. E. BOM JARDIM, E. C. SANTA TEREZINHA EM VÁRZEA PAULISTA, CAMPEONATO DE VETERANOS NA CIDADE DE ITÚ, BOCA JUNIORS, ELOY CHAVES E CORCOVADO.**

### **PROFESSOR DE ESCOLAS DE FUTEBOL E DE ESPORTE DE COMPETIÇÃO:**

- CLUBE JUNDIAIENSE – 1990 A 2001

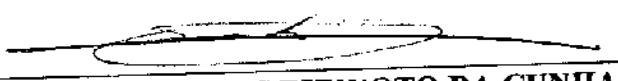
### **TÉCNICO DE FUTEBOL AMADOR EM JUNDIAÍ:**

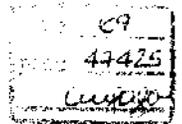
- ANHANGABAÚ
- PALMEIRAS
- BRASA
- JUVENTUDE
- ESTRELA DA PONTE – DE 2002 ATÉ A PRESENTE DATA.

**TÍTULOS CONQUISTADOS:**

- **FUTEBOL AMADOR DE JUNDIAÍ COMO JOGADOR**
- EM 8 FINAIS SÃO 6 TÍTULOS – MOINHO JUNDIAÍ, S. E. SANTOS DUMONT, BRASA F. C.
  
- **FUTEBOL CATEGORIAS MENORES PELO CLUBE JUNDIAIENSE:**
- 3 TÍTULOS INFANTIS E 01 INFANTIL ESTADUAL.
  
- **FUTEBOL AMADOR CATEGORIA PRINCIPAL DE JUNDIAÍ COMO TÉCNICO:**
- EM 11 FINAIS SÃO 09 TÍTULOS:
  - BRASA - POR 4 ANOS
  - JUVENTUDE – POR 2 ANOS
  - S. E. ESTRELA DA PONTE – POR 3 ANOS

**JUNDIAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2006.**

  
**RUBENS BIZINOTO DA CUNHA**



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 527

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141

PROCESSO Nº 47.425

De autoria do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/8.

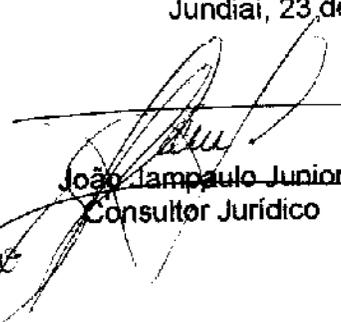
É o relatório.

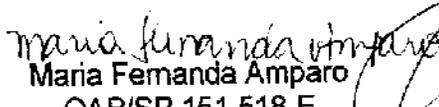
PARECER:

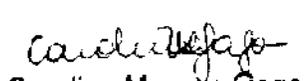
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de agosto de 2006.

  
João Tarpaulo Junior  
Consultor Jurídico

  
Maria Fernanda Amparo  
OAB/SP 151.518-E

  
Carolina Moreno Gago  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.425

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 471

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor. Rubens Bizinoto da Cunha o Diploma do Mérito Esportivo afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
29/08/06

Sala das Comissões, 29.08.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

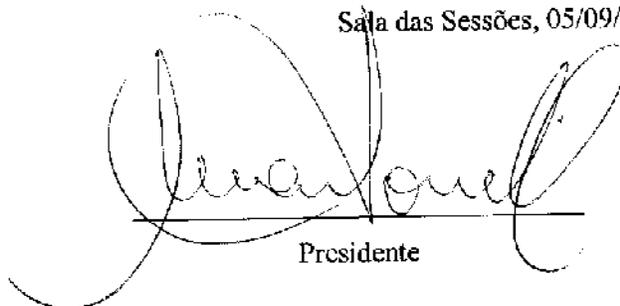
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.141

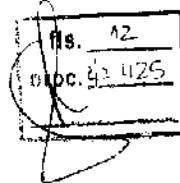
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA				X
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACILADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>			<b>02</b>

RESULTADO:

APROVADO  
 REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006

  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

Concede ao **Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

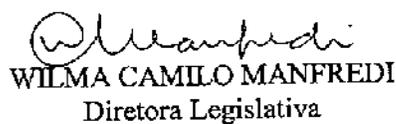
Art. 1º. É concedido ao **Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

  
ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

**RUBENS BIZINOTO DA CUNHA**

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal –Diploma do Mérito Esportivo-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.083**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).***

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*



ANA TONELLI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 14  
proc. 42.025

PUBLICAÇÃO  
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.033, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

Concede ao Sr. **RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa